



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0530.1/PP/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Aulídia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	desporto@acailandia.ma.gov.br
Representante	Mauriti Soares de Moraes
Cargo/Função	Secretário Municipal de Esporte e Juventude
C.I. / Órgão emissor/Função	0000164876936 SSP-MA
CPF nº	711.302.413-00

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO dos postos de trabalho à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR:**

2.1. O presente instrumento ACRESCENTA 02 (dois) postos de trabalho ao Contrato 2019.0530.1/PP/010/2019, alterando-se de 11 (onze) postos para 13 (treze), o que representa aproximadamente um acréscimo de 18% (dezoito por cento) dos postos e valores inicialmente contratados.

2.2. Decorrente do acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 30.813,48 (trinta mil e oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

27.122.0033.2.219 - Manutenção da Secretaria de Esporte					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	02	R\$ 2.567,79	R\$ 30.813,48
VALOR TOTAL				R\$ 30.813,48	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 30.813,48 (trinta mil e oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	24 - Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade	27.122.0033.2.219 - Manutenção da Secretaria de Esporte
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 1 de julho de 2020

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulídia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Município de Açailândia (MA)  
Mauriti Soares de Moraes  
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:

CPF:

343.253.793-04

Nome:

CPF:

406.556.283-01